



**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO  
E DESENVOLVIMENTO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2016 - UASG 150123**

Nº Processo: 23069040548201679. DISPENSA Nº 20/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao Projeto MBA Gestao Estrategicade Negocios 1º sem.2016. Fundamento Legal: 2º art.54 da lei 8666/93 . Vigência: 09/04/2016 a 31/12/2019. Valor Total: R\$45.900,00. Fonte: 250158165 - 2016NE800058. Data de Assinatura: 09/04/2016.

(SICON - 13/04/2016) 150123-15227-2016NE000001

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2016 - UASG 150123**

Nº Processo: 23069010699201601. DISPENSA Nº 21/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao Projeto MBA Gestao de NegociosSustentateis Niteroi 1º Sem. de 2016. Fundamento Legal: 2º art. 54 da Lei 8666/93 . Vigência: 09/04/2016 a 30/11/2016. Valor Total: R\$108.000,00. Fonte: 250158144 - 2016NE800059. Data de Assinatura: 09/04/2016.

(SICON - 13/04/2016) 150123-15227-2016NE000001

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE  
DIVISÃO DE GESTÃO DE LOTAÇÃO DOCENTE  
SEÇÃO DE ANÁLISE E DE LOTAÇÃO DOCENTE**

**EDITAL Nº 104/2016  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

**1. Do requerimento de inscrição on line.**

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

**2. Da documentação.**

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

**3. Da realização do Processo Seletivo.**

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 ( dez ).:

- a) Prova de conteúdo (eliminatória);
- b) avaliação do Curriculum Vitae;
- c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorando, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 ( zero ) a 10 ( dez ), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

**4. Da remuneração.**

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

**5. Das Disposições Gerais:**

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

**ANEXO I**

**1 - Departamento de Desenho Técnico (TDT)**

Área de Concentração: Desenho Industrial

Processo nº.: 23069. 010789/2016-93

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Auxiliar.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Desenho Industrial.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

- a) prova escrita - peso 1 (um);
- b) avaliação do Curriculum Vitae - peso 1 (um);
- c) prova didática - peso 1 (um)

Período de Inscrição: 14/04/2016 a 25/04/2016.

Cronograma da Seleção:

Dia 03/05 às 8h - Instalação da Banca Examinadora - Sala 505, Bloco D da Escola de Engenharia; Dia 03/05 às 9h - Divulgação do cronograma e dos pontos escolhidos; Entrega de 3 (três) cópias impressas do Curriculum Vitae e Sorteio dos pontos da Prova Escrita e da Prova Didática - Sala 505, Bloco D da Escola de Engenharia; Dia 03/05 das 10h às 13h - Aplicação da Prova Escrita - Sala 531-B, Bloco D da Escola de Engenharia; Dia 03/05 até às 20h - Divulgação do resultado da Prova Escrita - Sala 505, Bloco D da Escola de Engenharia; Dia 04/05 às 9h - Entrega dos comprovantes do Curriculum Vitae dos candidatos habilitados na Prova Escrita e Sorteio da ordem dos candidatos para realização da Prova Didática - Sala 531-B, Bloco D da Escola de Engenharia; Dia 04/05 às 9:30h - Realização das Provas Didáticas. Cada candidato terá 50min para realizar sua prova - Sala 531-B, Bloco D da Escola de Engenharia; Dia 04/05 até às 18h - Apuração, lançamento das notas dos candidatos e Divulgação do Resultado Final - Sala 505, Bloco D da Escola de Engenharia.

**ANEXO II**

**ENDEREÇOS**

**1 - Departamento de Desenho Técnico (TDT)**

Endereço: Rua Passo da Pátria, 156 bloco D sala 505 - Campus Praia Vermelha - São Domingos - Niterói - RJ. Tel.: (21) 2629-5506. Email: [tdt@vm.uff.br](mailto:tdt@vm.uff.br)

**ANEXO III - REMUNERAÇÃO**

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77

Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01

Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78

Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70

Adjunto A - I - 20 h - R\$ 2.983,59

Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
RDC PRESENCIAL Nº 1/2016 - UASG 150182**

Nº Processo: 23069022313201352 . Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de infraestrutura, consoante de lançamentos de dutos subterrâneos e caixas de passagens para expansão da rede de telefonia e dados no Campus da Praia Vermelha, situado na Rua Passo da Pátria n.º 126, bairro de São Domingos, Niterói ? RJ, de acordo com as especificações dos serviços e planilha com orçamento estimativo relacionados nos Anexos VI e VII do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 14/04/2016 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: R.miguel de Frias, Nº 9 - Icarai-niteroi Icarai - NITEROI - RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150182-99-1-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150182-99-1-2016). Entrega das Propostas: 06/05/2016 às 10h00. Endereço: R.miguel de Frias, Nº 9 - Icarai-niteroi - 1º Andar Icarai - NITEROI - RJ

MADISON LOPES INOCENCIO  
Membro da Cli

(SIDECE - 13/04/2016) 150182-15227-2016NE800058

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2016**

Analisadas as propostas realizadas, Consideram-se aceitas e classificadas na seguinte ordem as propostas: 1ª - SONIAMAR S. TONETTO & CA LTDA ME, C.N.P.J 17.102.701/0001-34 - Valor de R\$ 55,85 pela cesta de produtos. 2ª - PRATO CERTO ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EIRELI - ME, C.N.P.J: 17.015.396/0001-43 - Valor de R\$ 61,05 pela cesta de produtos.

EVERTON ROGÉRIO ALVES CAVALHEIRO  
Presidente da Comissão Especial de Licitações

(SIDECE - 13/04/2016) 158517-26440-2016NE800130

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 36/2016 - UASG 153054**

Nº Processo: 23070004675201675 . Objeto: Contratação de empresa especializada em ministrar curso para formação de pregoeiros e equipe de apoio. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Valor inferior aos 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da 8666/93. Declaração de Dispensa em 13/04/2016. CASSIA CARDOSO DE CARVALHO. Gestora Financeira Hc/ufg. Ratificação em 13/04/2016. ALETE MARIA DE OLIVEIRA. Ordenadora de Despesa Hc/ufg. Valor Global: R\$ 1.600,00. CNPJ CONTRATADA : 12.623.750/0001-07 LICIDATACAPACITACAO E TREINAMENTOS EIRELI - ME.

(SIDECE - 13/04/2016) 153054-15226-2016NE800163

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 153052**

Número do Contrato: 38/2014. Nº Processo: 23070002897/14-91. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS -CNPJ Contratado: 00361418000124. Contratado : CONCEITO ENGENHARIA LTDA -Objeto: Acréscimo de serviços de Construção do Edifício para o Laboratório de Anatomia/Biologia-Campus Catalão-GO. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Valor Total: R\$200.606,50. Fonte: 112000000 - 2016NE801195. Data de Assinatura: 29/03/2016.

(SICON - 13/04/2016) 153052-15226-2016NE800058

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 153052**

Número do Contrato: 54/2015. Nº Processo: 23070022423/14-66. TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS -CNPJ Contratado: 17745269000108. Contratado : AVANTE ENGENHARIA E CONSULTORIA -LTDA - EPP. Objeto: Acréscimo de serviços para adequação da acessibilidade do Edifício da Faculdade de Direito, situado Setor Universitário-Goiânia-GO. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Valor Total: R\$18.744,04. Fonte: 112000000 - 2016NE801250. Data de Assinatura: 04/04/2016.

(SICON - 13/04/2016) 153052-15226-2016NE800058

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2016**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 23/03/2016,Entrega das Propostas: a partir de 04/04/2016, às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 20/04/2016, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de: CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORAS.

CARLITO LARIUCCI  
Pró-Reitor de Administração e Finanças

(SIDECE - 13/04/2016) 153052-15226-2016NE800058